PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.262 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina ORDESINO ALVES DA SILVA o laboratório de informática da Escola Municipal Rivalino Durães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado Ordesino Alves da Silva o laboratório de informática da Escola Municipal Rivalino Durães.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 16 de Novembro 2009.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal